



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG E A EDUCATION E MANAGEMENT ALLIANCE LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes - Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO - CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com a EDUCATION E MANAGEMENT ALLIANCE LTDA, identificada como EDUCATION & MANAGEMENT ALLIANCE com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 788, sala 715 - Bairro, Copacabana. Inscrito no CNPJ sob o nº 29.549.880/0001-31, doravante denominada CONVENIENTE na pessoa do seu representante legal, Sr. ALEXANDRE CHIACCHIO, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 07/06/2019 e término previsto para 06/06/2021 em conformidade com a Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A CONVENIENTE compromete-se a conceder 5% (CINCO) por cento de DESCONTO sobre o valor dos cursos de idiomas e dos cursos de curta duração (o desconto não incide sobre valores de acomodação, taxas cobradas pelas escolas, transfers e seguros) e US\$ 150 (cento e cinquenta dólares) nos cursos de longa duração oferecidos pelas Universidades ( DePaul University, Fredonia State University of New York, University of Hartford, UCSC - Silicon Valley, Pacific Lutheran University e University of Toronto - em assinatura) sendo estas as condições praticadas pela empresa parceira. O desconto será concedido aos

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes - Belo Horizonte - MG, Cep 30160-111 - (51) 3218-3505  
www.cra.org.br - cra@cramg.org.br





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
ESTABELECEMENTO Nº 4.001.15/2004/2014

**Profissionais Registrados Adimplentes, funcionários, familiares (pais, cônjuge, filhos) aptos e interessados em cursá-los.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 24 de Maio de 2014.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

EDUCATION E MANAGEMENT ALLIANCE LTDA  
ALEXANDRE CHIACCHIO – REPRESENTANTE LEGAL

**Testemunhas:**

Andrea Soares Campos  
Nome: ANDREA SOARES CAMPOS  
CPF: 078614317-70

Debora Leite  
Nome: DÉBORA LEITE  
CPF: 043.046.736-29

